

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 043/2017

Teresina, 25 de setembro de 2017.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os itens, ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 28 de setembro de 2017.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 25 de setembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
16	ESPUMANTE		
	(...)		
92	ESPUMANTE NOCTURNO BRUT GARRAFA 750ML	un	72,85
93	ESPUMANTE NOCTURNO DULCE NATURAL GARRAFA 750ML	un	76,00
94	ESPUMANTE NOCTURNO BRUT ROSE GARRAFA 750ML	un	76,00
95	ESPUMANTE NOCTURNO BRUT DEMI-SEC GARRAFA 750ML	un	76,00